

PORTARIA Nº 268-A/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **LOTAR**, o servidor **HAMILTON DAVINO DA SILVA**, matrícula nº 295177, Motorista-AB, portador da cédula de identidade nº 40.55959 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 972.327.264-49, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.



Orlando José da Silva

– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.104-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO